



NOMEAÇÃO DOS MONITORES - 2015

Tendo em vista o Edital de Monitoria 01/2015 e os alunos que realizaram a inscrição e participaram da prova de seleção, venho divulgar os aprovados nas disciplinas ofertadas:

Direito Constitucional – CLEMILDITON ALVES DE OLIVEIRA – nota: 10,0

Direito Processual Civil – NATHAN LINO DA SILVA – nota: 10,0

Direito Penal – ALINE MODENESE SAMORA – nota: 8,5

Prática Jurídica Cível – VINÍCIUS ALEXANDRE VIEIRA DE AMORIM – nota: 9,0

Direito Administrativo - ELIZELTON CODERO PARREIRAS – nota: 10,0

Ressalto que as atribuições dos monitores são as seguintes, conforme o Capítulo VII – Das Atribuições, previsto no Regulamento de Monitoria desta IES.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15. Do monitor:

- a) executar as atividades pedagógicas elaboradas pelo professor orientador específicas para o programa de monitoria;
- b) elaborar e apresentar, sob a orientação do professor, trabalhos em eventos e congressos;
- c) elaborar um artigo científico sobre qualquer tema relativo à disciplina, sob a orientação do professor, a ser apresentado no final do programa de monitoria;
- d) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de monitoria promovidos pela FACE;
- e) auxiliar o professor na condução de trabalhos práticos e na preparação de material didático e experimental, tanto em sala de aula como em laboratório;
- f) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula quanto em laboratório;
- g) cumprir a carga horária estabelecida em horários elaborado pelo professor orientador, dentro dos limites previstos para o programa;
- h) apresentar relatório das atividades desempenhadas ao término do programa de monitoria.

Parágrafo único. É vedado ao monitor substituir, em qualquer hipótese, o docente em aulas teóricas ou práticas, bem como desempenhar atividades administrativas exclusivas do professor, podendo, no entanto, auxiliar o professor na exposição de aulas.

A partir dessa data, os alunos acima mencionados estão nomeados como monitores e comprometem-se no devido cumprimento das funções típicas da monitoria, além do gozo de desconto da mensalidade, caso não sejam bolsistas.

Nestes termos.

Aracruz, 14 de abril de 2015.

LIVIA VALLE PAULINO
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO